



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14231 **MOÇÃO Nº 1092/2022**

Registra voto de congratulações e aplausos à atleta da equipe de Ginástica Rítmica de Assis, Heloísa Lima de Paiva, pela conquista da medalha de prata, na 13ª copa estadual de ginástica rítmica

Considerando que é com grande satisfação que vemos a realização de campeonatos importantes como a 13ª Copa Estadual de Ginástica Rítmica, e ainda, além do grande número de participantes temos em nossa cidade grandes técnicos e atletas os quais conseguiram uma importante classificação, como é o caso da equipe de Ginástica Rítmica de Assis;

Considerando que esta valorosa equipe assisense participou da 13ª Copa Estadual de Ginástica Rítmica, realizado na cidade de Pereira Barreto e conquistaram a medalha de prata para nossa cidade;

Considerando que a ginasta Heloísa Lima de Paiva, teve grande influência na conquista desta medalha para nossa cidade, tendo em vista seu comprometimento, garra e perseverança;

Considerando que essa congratulação visa reconhecer e homenagear os atletas da equipe de Ginástica Rítmica de Assis, por muito bem representar nossa cidade neste importante evento esportivo do Estado de São Paulo, deixando todos nós, assisenses, orgulhosos por essa grande conquista;

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à atleta da equipe de Ginástica Rítmica de Assis, Heloísa Lima de Paiva, pela conquista da medalha de prata na 13ª Copa Estadual de Ginástica Rítmica.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de outubro de 2022.

MOÇÃO Nº 1092/2022 - Protocolo nº 2515/2022 recebido em 07/10/2022 08:33:49 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DC50-2F8D-0E2C-A926.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

PASTOR EDINHO
Vereador - PDT

